



**Prefeitura Municipal de  
Coronel Barros**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

25 de 08 de 03

**DECRETO EXECUTIVO nº 518, de 25 de agosto de 2003.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 593, de 26 de novembro de 2002,

**DECRETA**

**Art.1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.520,00 (vinte e seis mil quinhentos e vinte reais), destinado a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 – Sec. Mun. de Finanças

01.04.122.0012.2.008 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de consumo..... R\$ 3.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid..... R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 05 – Sec. Mun. de Educ. Cultura e Desporto

05.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e vant. Fixas..... R\$ 100,00

05.12.365.0041.2.009 – MANTER EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00-Contrat. por tempo determinado..... R\$ 270,00

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. Obras e Viação

01.15.452.0104.2.022 – MANUT. DAS VIAS PUBLICAS, PRAÇAS E JARDINS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo..... R\$ 1.800,00

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun. Saúde e Assistência Social

08.10.301.0107.2.025- RECURSOS PRÓPRIOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material de Distrb. Gratuita..... R\$ 3.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo..... R\$ 5.800,00

08.10.301.01.07.1.037 – EQUIPAR O ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material permanente..... R\$ 8.000,00

10.08.243.0027.2.028 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00- Diárias..... R\$ 500,00

ÓRGÃO: 08 – Sec. Mun. Agric. Ind. Comércio e Desenvolvimento

01.23.695.0095.1.021 – PROMOVER O TURISMO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica..... R\$ 50,00



## Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Art.3º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec. Mun. de Educ. Cultura e Desporto  
06.13.391.0054.2.040 – MANUT. DA CASA DA CULTURA  
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e vantg Fixas..... R\$ 3.500,00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica..... R\$ 1.000,00  
06.27.812.0103.2.039 – MANUT. DO GINÁSIO DE ESPORTES  
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e vantg Fixas..... R\$ 781,29  
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00- Obrigações Patronais..... R\$ 1.850,00


ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun. Saúde e Assistência Social  
10.08.243.0027.2.028 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica..... R\$ 500,00  
08.10.301.0107.2.025- RECURSOS PRÓPRIOS  
Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00 – Contribuições..... R\$ 8.800,00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica..... R\$ 8.000,00

ÓRGÃO: 08 – Sec. Mun. Agric. Ind. Comércio e Desenvolvimento  
12.20.604.0081.1.023 – COMBATER ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS ANIMAIS  
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00-Contrat. por tempo determinado..... R\$ 1.000,00  
20.601.0076.1.027 – TROCA-TROCA DE SEMENTES E FERTILIZANTES  
Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00 – Contribuições..... R\$ 1.088,71

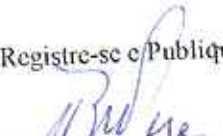
**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte cinco  
de agosto dois mil e três.

  
Olivar Scherer,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

  
Bianor Pires,  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan,